



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 24/10/25

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador Dr. Everaldo Filho

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05/11/25

YMM
Presidente

INDICAÇÃO N° 739 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a inserção de aulas de Wrestling (Luta Olímpica) na rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A inserção de aulas de Wrestling (Luta Olímpica) nas escolas municipais tem como objetivo estimular a prática esportiva, promover a disciplina, o respeito e a inclusão social entre os estudantes. O esporte é uma poderosa ferramenta de formação cidadã, capaz de melhorar o desempenho escolar, fortalecer valores éticos e prevenir situações de vulnerabilidade social. Além disso, o Wrestling é uma modalidade olímpica reconhecida mundialmente e pode revelar novos talentos deodorenses, ampliando o protagonismo do município no esporte estadual e nacional.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 24 de outubro de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador